# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

## LEI Nº 4.100, DE 23 DE MARÇO DE 2.017

"Institui no calendário oficial de eventos do Município, a Taça São João de Futebol de Base"

(Autor: Ver. José Cláudio Ferreira – PMDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1° - Fica instituído no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista, a Taça São João de Futebol de Base, a ser realizada no mês de janeiro.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete (23.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000195
Data: 27/03/2017 Horário: 11:12